



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 041/2015-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.006992/2015-22

INTERESSADO (A): Marcio Akira Couceiro.

ASSUNTO: Programa: “Promoção da Capoeira e Cultura Popular Brasileira como Instrumento de Educação e Inclusão Social – 2014”.

DATA: 21 de agosto de 2015.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2015, acatou o parecer constante à folha 30 (trinta) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Livia Dutra Barreto.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

Profa. Dra. Maria Das Graças Santos Dias
Presidente da CEXT